



PROCESSO Nº: 4595/2024

AUTOR: DEPUTADO MAURO RUBEM

ASSUNTO: INSTITUI O "MÊS DE CONCIENTIZAÇÃO SOBRE A

IMPORTÂNCIA DE LIBRAS NAS ESCOLAS DO ESTADO

DE GOIÁS".

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Mauro Rubem, instituindo o Mês de conscientização sobre a importância de Libras nas escolas do Estado de Goiás, a ser realizado, anualmente, em setembro.

Conforme argumentos aduzidos na justificativa, é essencial a conscientização sobre o uso das Libras (Língua Brasileira de Sinais), pois representa a língua nativa da comunidade surda no Brasil, garantindo o direito à comunicação e inclusão dessa parcela da população.

Com a valorização das Libras, promove-se a igualdade de oportunidades, o respeito à diversidade e a quebra de barreiras de comunicação, permitindo que todos tenham acesso à informação e participação plena na sociedade.

Os autos vieram a essa Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, nos termos regimentais, oportunidade em que fui designado Relator.

Essa é a síntese da proposição em análise.

Nesse sentido, por se tratar de simples instituição de mês estadual, entendemos que não há qualquer óbice constitucional ou legal para sua aprovação, especialmente porque a matéria não está incluída dentre aquelas de iniciativa privativa do Governador do Estado (CE, art. 20, § 1º).

Além disso, a proposta encontra respaldo na competência legislativa concorrente estabelecida no artigo 24 da Constituição Federal. O inciso XIV







desse artigo determina que tanto a União quanto os Estados podem legislar sobre educação, garantindo-lhes autonomia para criar políticas que atendam às suas necessidades específicas.

Destaca-se, ainda, que o inciso IX do mesmo artigo 24 da Constituição Federal atribui competência concorrente aos entes federativos para legislar sobre a proteção e integração social das pessoas com deficiência.

Considerando que Libras é a língua oficial da comunidade surda no Brasil e que a inclusão dessas pessoas no sistema educacional é essencial para sua integração social, a proposta de dedicar um mês de conscientização sobre a importância de Libras nas escolas do estado de Goiás não apenas está em conformidade com a Constituição Federal, mas também contribui para a promoção da igualdade de oportunidades e para a construção de uma sociedade mais inclusiva.

Posto isso, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** da propositura em pauta, bem como por sua **aprovação**.

Sala das Comissões, em de de 2024.

Deputado ISSY QUINAN

Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 310036003100380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por ISSY QUINAN JÚNIOR em 15/05/2024 12:13 Checksum: 55098532231923591027C1120D662A94AE4DB1E7F8CBA9A5A90AFD31DD3CF680

